

INTERESSADA: MARCIA APARECIDA PERPÉTUO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2903/74; CSG; Aprov. em 27/11/74; Comunicado ao
Pleno em 04/12/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Marcia Aparecida Perpétuo, filha de Antonio Francisco Perpétuo e de Valdete Bueno Perpétuo, Cédula de Identidade RG nº .. 7.934.940, nascida aos 2 de janeiro de 1958, em São Paulo, residente e domiciliada, em São Paulo, à Rua Capote Valente, no 1423, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Machado de Assis, em São Paulo;

b) a seguir, freqüentou um semestre no ano de 1974, na Elk Grove high School, de Elk Greve Village, Estados Unidos da América;

c) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 1ª série do 2º grau, em São Paulo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em orientação deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Marcia Aparecida Perpétuo, a nível de primeiro semestre da primeira série do segundo grau, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série, no segundo semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação, apenas os resultados do segundo semestre.

São Paulo, 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência